



Número: **0004999-05.2008.8.20.0124**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Terceira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Amilcar Maia na Câmara Cível**

Última distribuição : **02/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 16.600,00**

Processo referência: **0004999-05.2008.8.20.0124**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ITAU SEGUROS S/A (APELANTE)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
SANDOVAL FERREIRA DA SILVA (APELADO)		WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
15751990	17/08/2022 12:13	Petição	Petição
15751992	17/08/2022 12:13	345246_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros documentos
15751994	17/08/2022 12:13	345246_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN

Processo: 00049990520088200124

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SANDOVAL FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PARNAMIRIM, 15 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~



Esse é a sua guia,

Itau Seguros S/A

CPNJ: 61557039000107

Valor a pagar

R\$ 216,94

Data do Vencimento

11/08/2022

Pague essa guia via Pix com o
QR code abaixo.



Descrição do serviço

Serviço: **R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00**

Código do Serviço: **1100103**

Nº da Guia: **25822**

Nº do Processo: **0004999-05.2008.8.20.0124**

Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Unidade: **Comarca de Parnamirim**

Órgão Julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim**

Instruções: **Guia de recolhimento pagável em qualquer banco através do QR Code do PIX. O pagamento por meio do código de barras só é possível através do Banco do Brasil, preferencialmente nos canais de auto-atendimento, correspondentes bancários ou internet.**

Reservado para autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

86660000002-4 16940854645-8 92022081110-2 00000025822-8



Pagador:

Itau Seguros S/A

CPNJ: 61557039000107

Valor a pagar

R\$ 216,94

Data do Vencimento

11/08/2022

Reservado para autenticação mecânica

Guia gerada utilizando a biblioteca java, de código aberto,
JRImum - Bopepo (jrimum.org)

TJRN - Sistema E-Guia (versão1.3.8)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/08/2022 12:13:11
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081712131133700000015400161>
Número do documento: 22081712131133700000015400161

Num. 15751994 - Pág. 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.47
1251301251 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS

AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

=====

Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN

Codigo de Barras 86660000002-4 16940854645-8

92022081110-2 00000025822-8

Data do pagamento 11/08/2022

Valor em Dinheiro 216,94

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 216,94

DOCUMENTO: 081124

AUTENTICACAO SISBB: 5.DF8.140.1B7.0E7.E99

